



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul



CLARA NUNES
Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

Ofício nº 01/2024

Caçapava do Sul, 28 de março de 2024.

Ao Sr Secretário Municipal de Cultura
Prestação de contas do Termo de Fomento/Colaboração 27/2023

Prezado Sr. Stener Camargo de Oliveira.

Vimos, por meio deste, encaminhar a prestação de contas do Termo de Fomento/Colaboração firmado entre o Município de Caçapava do Sul, através da Secretaria SECULTUR referente a emenda 19 – Escolinha de Dança Afro Clara Nunes, no valor de R\$ 5.000,00 Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail grupoclaranunes@gmail.com.

Atenciosamente,


Francisco Acidemar Nunes

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 54

28/03/24



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

GRUPO CLARA NUNES DANÇA, TEATROS E CULTURA
AFRO-BRASILEIRA
CNPJ : 03.530.105/0001-40

PRESTAÇÃO DE CONTAS I ENCONTRO REGIONAL AFRO' - Brasileiro
de Caçapava do Sul- Emenda 19 - Termo de Fomento 27/2023

RECEITAS			
Verba Recebida Prefeitura Municipal			R\$ 5.000,00
TOTAL	valor Bruto	INSS 20%	Valor liquido
DESPESAS			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFICINA			
COORDENADORA GERAL			
ANA LAURA ALVES DOS SANTOS	R\$ 710,00	R\$ 142,00	R\$ 568,00
OFICIAN DE DANÇA AFRO			
JESSICA DA SILVA	R\$ 800,00	R\$ 160,00	R\$ 640,00
OFICINA DE ART. CÊNICAS E COREÓGRAFO			
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.200,00	R\$ 240,00	R\$ 960,00
DARF - INSS AUTONOMOS			R\$ 542,00
PRODUÇÃO			
NFS-e 07 - RAFHAEL RODRIGUES MUNHOS			R\$ 790,00
OFICINA DE CAPOEIRA			
NFS-e 04 - VAGNER NUNS RAMIRES			R\$ 600,00
GESTOR DE MIDIA			
NFS-e JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES			R\$ 400,00
CONFECÇÕES DE CAMISETAS			
MATHEUS TEIXEIRA FONSECA - ME			R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

Francisco Acidemar Nunes
 Francisco Acidemar Nunes
 Presidente

Lenise Dotto
 Lenise de Melo Dotto
 Contadora CRS/RS 059/261

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

DECLARAÇÃO

Eu, **LENISE DE MELO DOTTO**, brasileira, maior, casada, contadora, portadora da CI-RG nº1038320774-SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 465.226.970-68, estabelecida na Rua Lucio Jaime, nº 747 – sala 02, centro, nesta cidade de Caçapava do Sul/RS, CRC nº 059.261/05, declaro ser a contadora responsável pela entidade **GRUPO CLARA NUNES DANÇA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ nº 03.530.105/0001/40, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 366, nesta cidade de Caçapava do Sul/RS, e que, as escriturações estão regulares e perfeitas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul/RS, 26 de Março de 2024.

Lenise Dotto

Lenise de Melo Dotto – CRC/RS 059.261/05

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EMENDA 19 – ESCOLINHA DE DANÇA AFRO
DO GRUPO CLARA NUNES



CLARA NUNES
Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

Termo de Colaboração/Fomento Nº:27/2023

Nome da Entidade: Grupo Clara Nunes, Dança, Teatro e Cultura Afro-Brasileira

Período a que se refere: 27/10/2023 a 31/03/2024

Observação: o relatório deve conter, no mínimo, os dados abaixo solicitados

Número da Parceria: Termo de Fomento 27/2023	Período de execução: Outubro a Dezembro de 2023	Período de vigência: Janeiro a 31/03/2024
--	---	--

Nome da organização: Grupo Clara Nunes, Dança, Teatro e Cultura Afro-Brasileira

1. Relatório - execução das metas (Explique de que forma foram executadas as metas, cite por exemplo números de atendimentos, ensaios, eventos realizados, visitas a famílias, etc)

Conforme as metas

Realizar oficinas através de um cronograma que estipule no mínimo um total de 10 ações, com a contratação instrutores de dança afro, capoeira e artes cênicas

Fazer a aquisição de camisetas visando incentivar o senso de coletividade, pertencimento e divulgação do projeto;

Criar coreografias para estimular a pesquisa sobre temas com origem na matriz africana e contar histórias através da dança

Realizar divulgação nas redes sociais visando alcançar visibilidade e a difusão da cultural através da gestão dos conteúdos;

Realizar a confecção de no mínimo 3 figurinos para as apresentações

Realizar a coordenação geral e artística visando o gerenciamento e monitoramento do projeto.

Segue o relatório dos oficinairos detalhando suas atividades em cumprimento a Meta 1 prevista e executada. Foram contratados 3 Oficinairos que realizaram suas atividades

OFICINA DE DANÇAS AFRO – 3 encontros, 17 participante

OFICINEIRA: Jéssica da silva

INTRODUÇÃO:

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

No presente relatório descreverei as aulas que ministrei no grupo Clara Nunes, destacando os principais conceitos explorados.

AULA 11/01/2024

Iniciamos nossa sessão com uma sequência de alongamentos destinados a aprimorar a mobilidade das alunas. Em seguida, dedicamo-nos a exercícios focados na flexibilidade. O momento seguinte foi reservado para a produção, mergulhando nas técnicas de ballet. Nesse estágio, concentramo-nos em aprimorar posicionamento espacial, trabalhar nos tandes e ajustar a postura do quadril. Progressivamente, transitamos para as dinâmicas do Jazz, explorando nuances nos movimentos do quadril. Concluimos nossa sessão concentrando-nos no refinamento das coreografias do grupo.

AULA 18/01/2024

Nesta aula, iniciamos com uma enriquecedora conversa, formando uma roda de exercícios focados na autoconfiança. Encorajamos as meninas a compartilharem suas qualidades, destacando a importância das relações entre mulheres negras para o apoio mútuo. Em seguida, mergulhamos em uma série de alongamentos e exercícios destinados a aprimorar a mobilidade e flexibilidade. Avançamos para atividades de jazz, explorando novas expressões através da criação de uma coreografia inspirada nas músicas contemporâneas de mulheres negras. Para encerrar, dedicamo-nos novamente ao refinamento das coreografias existentes, uma vez que as meninas se preparavam para uma apresentação no final de semana seguinte.

Aula 24/02/2024

"Esta aula foi mais breve, dedicando-nos inicialmente a um único período de alongamento antes de nos imermos na criação de uma coreografia inspirada na música 'Morena de Angola' de Clara Nunes. Iniciamos o processo coreográfico, refinando passos e movimentos, e posteriormente revisamos todas as coreografias previamente desenvolvidas em preparação para o evento que ocorrerá no clube.

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**ESCOLINHA DE DANÇA AFRO
 DO CLARA NUNES**



PROFª Júlia da Silva

DATA: 11/11/2019

NOME

1º DIA OFICINA

2º DIA OFICINA

~~Artista~~

Ana Cibara Silva

Camilla

Malyne Françoise

Wanda Luperon

Maria Glória

Elia Lapa de S.

Oferecer

Franco A. Vitor

Rodolfo F. Teixeira

Imageto Medeiros

Alana Lima

[Signature]

Robson C. Batista

ICARD

Roberto Fagundes

Gabriel Pereira

OFICINA DE ARTES CÊNICAS – 2 Encontros – 10 participantes

OFICINEIRO: Gabriel Pereira da Silva

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Relatório das oficinas Escolinha de Dança Afro do Clara Nunes
Gabriel Pereira da Silva

Introdução

Recebendo o convite para ministrar uma oficina de teatro na Escolinha de Dança Afro do Clara Nunes me senti extremamente honrado pelo reconhecimento. Eu, Gabriel Pereira da Silva, natural de Caçapava do Sul e graduando de Artes Cênicas - Bacharelado (UFSM), fiquei empolgado em retornar para a minha cidade e o Clube Recreativo Harmonia - onde frequentei e ainda participo de atividades - e conseguir levar a arte do teatro com mais força e experiência para Caçapava do Sul. Desde a minha infância e enquanto residia na cidade eu participei dos eventos do Clube, fazendo parte do Coletivo Omodê e do Grupo Clara Nunes.

Após a Cátia Cilene (presidenta do Clube Recreativo Harmonia) e eu acordarmos os dias de oficinas (27/01/2024 e 03/02/2024), eu parti ao planejamento das atividades. Tratando-se de um núcleo onde as ações e mobilizações são voltadas ao público preto, envolvendo-se conscientização racial, debates e projetos sociais de apoio e afins, quis levar algo que se encaixasse nesta premissa. Sendo bolsista da Rede Ayó, do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígena), na Universidade Federal de Santa Maria, durante o segundo semestre do ano letivo de 2023 eu ofertava, junto a uma colega, oficinas de teatro na E.M.E.F. São Carlos. O foco era teatro negro e atividades que trouxessem o letramento racial, seja o intensificando e concretizando nas crianças negras como conscientizando e incentivando nas crianças não negras. Com isso em mente, pude aperfeiçoar e levar atividades semelhantes para as oficinas de teatro na Escolinha de Dança Afro do Clara Nunes, visando um conteúdo de atividades que acolhessem pessoas de diversos locais, idades, raças e interesses.

Resumo do tempo de cada atividade

- Roda de apresentação: 10 minutos
- Reconhecimento corporal: 20 à de 30 minutos
- Alongamento e aquecimento corporal: 20 minutos
- Aquecimento vocal: 15 minutos
- Atividades práticas: 1 hora
- Lanche: 10 minutos

Total de tempo de atividades: ≈2h20min

Planejamento

Dia 27/01

Para iniciar a oficina, sugeri às pessoas - todas bem plurais, com diferentes idades, experiências no teatro e interesses - que realizássemos uma **roda de apresentação** (cerca de 10 minutos). Vejo o círculo como um símbolo grandioso de união, coletivo e amparo. Com isso feito, pedi para que cada um citasse seus **nomes, idades e se já tiveram alguma experiência com o teatro em suas vidas**. Dessa forma, pude já entender um pouco de cada participante, qual tratativa eu poderia dar individualmente a eles, conhecê-los melhor e gerar um acolhimento geral de grupo e oficineiro. Alguns participantes faziam parte de um grupo de teatro da cidade e outra pessoa fazia parte de um grupo de capoeira; outras eram crianças, alguns adolescentes e até mesmo adultos. Ver rostos tão distintos me deixou animado, afinal, o interesse deles naquele recinto era perceptível.

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Partindo para as primeiras atividades, trouxe uma metodologia que me agrada muito em meus estudos e práticas pessoais, cujas quais eu levo comigo para todos os programas que ministro e gosto de chamar de **reconhecimento corporal**. Nessa ação, incentivo os participantes a deitarem-se no chão separadamente e escolhendo o local do espaço onde acharem mais válido, trazendo o sentimento de aterramento, o que gosto muito de trabalhar em referência ao povos africanos, onde suas culturas envolvem, em grande parte, o chão, para além de colaborar uma percepção de densidades, texturas e temperaturas que envolvem os seus corpos, ajudando no exercícios. Com isso feito, coloco uma música de fundo que auxilia em aumentar a concentração e imersão na tarefa, normalmente sendo acústicos instrumentais e coros. Eu lanço comandos, enquanto seus olhos estão fechados, pedindo para que todos pensem em partes específicas de seus corpos e que levemente tentem movimentá-las, assim, recordando de cada membro que muitas vezes são esquecido na rotina para que eles possam, agora que recordados, serem movimentados e entendidos. Depois de explorarem mentalmente várias partes do corpo, peço que todos levantem e permaneçam em pé com os olhos fechados. Trago o exercício que utilizei também em meus repertório, cujo qual consiste em imaginar seus pés enraizados ao chão, com raízes longas e profundas. Essas raízes tocam um orbe de energia muito abaixo do chão que se pisa e este orbe lança sua energia para seus corpos. Assim, trago comandos para que movimentos sem corpos em pulsações, de acordo com a energia que imaginam ir ao seus corpos pausadamente, mas continuamente. Dos pés, junto a pulsação às pernas, cintura, tórax, pescoço até que todo o corpo esteja em movimento, finalizando este reconhecimento corporal, que pode variar sua duração que, neste caso, tratou-se de algo lento e minuciosamente trabalhado, com cerca de 20 a 30 minutos de duração. Após isso, aproveitando que todos já estão em pé, partimos para o **alongamento e aquecimento corporal**. Pedindo para que os participantes formem um novo círculo, incentivo que cada um deles sugira um alongamento enquanto todos os demais repetem. Isso gera sensação de pertencimento, reconhecimento e utilidade, o que sempre se faz muito bem relatado pelos mesmos no bate-papo final. Depois que todos sugeriram ao menos 2 alongamentos, partimos para o aquecimento. Este pode ser diverso, sempre respeitando o limite de cada corpo e não os forçando a trabalhar demais e além do que deseja. Ali se faz um local de incentivo, não de exigências e imposições. O que utilizei para que todos pudessem fazer tranquilamente foi pular várias vezes, contando juntos em voz alta, no mesmo local.

Feito o **alongamento e aquecimento corporal** (cerca de 20 minutos de duração), iniciamos o **aquecimento vocal** (15 minutos de duração). Para ele, foram usados **movimentos faciais repetitivos** e diversos para o alongamento de pregas vocais, língua e músculos do rosto. Com ele feito, foi sugerido que, ainda no círculo, eles fizessem o **som de "hum"** com a boca fechada, criando vibrações internas e tentando senti-las. Após, já andando pelo espaço, dei comandos que eles poderiam usar para "soltarem" seus corpos, fala e timidez, como imaginar que seu amigo está do outro lado da rua, porém não lhe vê, então você grita "Oh, Oh, Oh", enquanto tenta sinalizar com o seu corpo. Outras ações semelhantes a este foram trabalhadas, enquanto essas eram trocadas, o que se fazia positivo para suas interações. Finalizando isso, fomos para as **atividades práticas** (duração de 1 hora).

Para iniciar elas, pedi que, andando pelo salão do Clube Recreativo Harmonia, aos meus comandos, eles explorassem **níveis diferentes de alturas de caminhadas**, como **alto** (em pé ou ponta dos pés), **médio** (agachado e andando) e **baixo** (deitado). Isso auxiliou para que todos pudessem, também, explorar seus corpos e níveis possíveis na próxima

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

PM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

atividade. Além dos níveis, eu lançava comandos de velocidade como **muito lento, lento, médio, rápido e muito rápido**. Para a próxima ação, pedi para que todos fizessem duplas ou trios, de acordo com suas preferências e quantidade de integrantes, deixando-os mais confortáveis para trabalhar com pessoas onde os mesmos poderiam ter uma intimidade que colaboraria para a "soltura em cena" que viria logo após. Para todos, com folhas e canetas nas mãos, pedi que anotassem o **trava língua do sapo**, que era:

"Olha o sapo dentro do sapo, o sapo com sapo dentro. O sapo batendo papo e o papo soltando vento". Para que os participantes de menores idades pudessem realizar a mesma atividade sem muita complicação, sugeri a estes um outro trava língua, que era: "A vaca malhada foi molhada por outra vaca malhada". Após todos anotarem seus trava línguas para melhor memorização, pedi para que eles, em seus grupos, explorassem diferentes formas de citar estas frases, experimentando tons tristes, alegres, de mistério etc, algo livre e que surgisse em suas mentes. Permiti que eles, bem separados um grupo do outro, levantassem e usassem, também, seus corpos para se expressarem, lembrando as exercícios anteriores. Após um tempo de exploração dos grupos, **cada participante apresentou a sua versão, por vez, a todos**. Apesar de neste exercício a apresentação final se fazer individual, peço que a exploração seja feita em grupo para que a interação crie proximidade entre todos, além de colaborar em suas expressões, pois expressar-se a pessoas é bem mais eficiente do que sozinho, além de conseguir receber sugestões de ajustes e estímulos positivos. Pausa para o lanche (aproximadamente 10 minutos).

Depois do lanche, retornamos para as atividades práticas. Para esta, eu levei **imagens impressas de cenas e situações aleatórias para a oficina, como um casal se abraçando, um morador de rua, um velório, cenário espacial etc**. Posicionei os participantes lado a lado, em fileira, em um canto do Clube e no outro eu coloquei as imagens postas viradas para baixo no chão. Dado o meu sinal, cada pessoa se disponibilizava, sem pressão e exigência, a retirar uma das imagens surpresas, guardando-a para si e sem compartilhar ela com os demais. Depois que todos retiraram as suas imagens, pedi para cada pessoa, particularmente, se posiciona-se distante dos demais e ensaiassem a cena que era mostrada da imagem impressa para depois apresentá-las ao grupo geral. Feito isso, após alguns minutos de preparo de cada participante, novamente nos posicionamos em palco italiano, no chão, para que pessoa por pessoa apresentasse a sua atuação. Ao final de cada amostra, o participante revelava a sua imagem. Neste momento, percebi que todos já estavam confortáveis com a presença dos demais e dispostos a atuar sem receios devido ao acolhimento trabalhado anteriormente durante todo o processo até aqui. Eles, pessoas bem diferentes uma das outras, riram e se parabenizaram. Se emocionaram e vibraram. Isso foi encantador!

Após todas estas atividades realizadas, formamos um novo círculo para um **bate-papo final**. Nela, questioneei - para quem se disponibilizasse a compartilhar - o que acharam das atividades, recordando cada uma delas, como eles se sentiram realizando-as e como eles se percebiam após o final daquela oficina. Ouvir cada relato foi grandioso e muito gratificante para mim, desde as pessoas que já participavam de atividades de teatro e sentiram que suas ideias e metodologias foram aperfeiçoadas como também pessoas que nunca tiveram a experiência e notaram uma desenvoltura grandiosa e ações que levarão para suas rotinas e atividades dentro e fora do Clube. Depois do bate-papo, nos despedimos.

Dia 03/02

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

FMS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Neste segundo encontro, iniciamos as atividades tais quais as anteriores, como uma **nova roda de conversa para falarmos de seus dias, rotina, como se sentiam naquela tarde e afins**, trazendo e aperfeiçoando a conexão que criamos no encontro passado. Após isso, retomamos o **reconhecimento corporal, alongamento e aquecimento corporal e o aquecimento vocal** realizados no dia 27/01. Para esta oficina, tendo apenas 2 dias de encontros, tratei em utilizar ambas as ações (exceto algumas atividades práticas, levando outras novas) para que o conteúdo criado e apresentado fosse realmente marcado e memorável para os participantes, o que poderia não ocorrer se nestes dois dias os encontros tivessem no repertório atividades distintas. Meu objetivo era que cada prática feita ali pudesse ser utilizada em suas vidas pessoais e profissionais fora do Clube, logo, a repetição colaboraria na conservação dos conceitos e atividades usadas na oficina.

Partindo para as **atividades práticas** deste dia, trabalhamos novamente os **níveis diferentes de alturas de caminhada** junto aos **comandos de velocidade como muito lento, lento, médio, rápido e muito rápido**. Apenas em um segundo dia de encontro, já era notório o relaxamento, conforto e empenho de todos ali comparando ao primeiro dia. Perceber este avanço é mágico!

Aperfeiçoando suas habilidades de atuação, repetimos a atividade com as **imagens impressas**, para após realizarmos uma outra semelhantemente. Depois de todas as apresentações, cedi para cada pessoa uma folha em branco e canetas. Sentados em círculo ao chão, apresentei a todos a **escrevivência**, levando referências negras ao grupo. Tendo esta metodologia em mente, trabalhei com todos suas habilidades de direção, criação, escrita, imaginação, introspecção e atuação, tudo isso conjuntamente. A escrevivência trata de histórias particulares, entretanto, para não tornar esta atividade intensa e exigente demais para quem não queria se abrir tanto pessoalmente, pedi para que escrevessem histórias suas ou de contos imaginários que gostariam, podendo ou não trazer elementos pessoais de suas vidas. Com isso, dei um tempo para que estas escritas fossem feitas e, depois, apresentadas (ações com tempo de 20 minutos). Antes da apresentação, realizamos um lanche.

Dado o momento de apresentarem os contos, surpreendi os participantes com um novo comando: os contos foram posicionados da mesma maneira que as imagens impressas da **atividade anterior** e eles deveriam pegar uma outra história de algum participante. Caso pegasse a sua, devia-se pegar uma nova e a pessoa deveria ser embaralhada junto às outras. Eles estavam empolgados por isso, pois não sabiam o que esperar. Depois que todos pegaram as histórias de outros participantes, dei mais um tempo de aproximadamente 15 minutos para eles lerem, ensaiarem e apresentarem. Chegando nas apresentações, elas foram surpreendentes! Via-se muita emoção, particularidades, criatividade e desenvoltura, tanto na escrita de cada história como na atuação de cada pessoa. Todos estavam empolgados vendo suas histórias serem atuadas como em filmes e televisão. Houve um momento em específico que me deixou emocionado, quando a Sofia, uma pequena merininha, percebeu que a história a ser atuada era a sua. Seus olhos brilhavam e seu sorriso era mágico. No processo de escrita, me disponibilizei a ajudá-la e conseguimos, juntos, desenvolver a história nomeada pela Sofia como "Baratinha". Com incentivos e sugestões, enquanto Sofia pensava e ditava o seu conto para mim, eu o **escrevia** em sua folha, já que ela era nova e sua escrita ainda está sendo desenvolvida. Isso foi gratificante! O conceito desta atividade de atuação sem roteiro prévio foi-me apresentado na faculdade, através do texto "Coelho branco, coelho vermelho" de autoria do dramaturgo iraniano Nassim Soleimanpour e um projeto que rodou o mundo, inovando a forma da cena e atuação.

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

FM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Depois de todas as apresentações, realizamos um **bate-papo final**, onde questionei quais as diferenças e avanços pessoais que cada pessoa sentia do primeiro ao segundo e último encontro. Ouvir todas as respostas me motivou e me deixou feliz, percebendo que o meu objetivo de colaborar no aperfeiçoamento de conhecimentos, desenvoltura em palco (seja na dança, teatro e afins) e vida pessoal estava bem feito. Como recordação, alguns participantes deixaram comigo suas histórias. Após isso, finalizamos o último encontro.


*Conceição Evaristo reflete que [...] **escrever** significa, nesse sentido, contar histórias absolutamente particulares, mas que remetem a outras experiências coletivizadas, uma vez que se compreende existir um comum constituinte entre autor/a e protagonista, quer seja por características compartilhadas através de marcadores sociais, quer seja pela experiência vivenciada, ainda que de posições distintas (PEPSIC)

Registros dos encontros do dia 27/01 e 03/02:

ESCOLINHA DE DANÇA AFRO DO CLARA NUNES

PROFª Gabriel Pereira da Silva

DATA 27/01
03/02



NOME	1º DIA OFICINA	2º DIA OFICINA
1. Kalyna Luiz Dutra	X	X
2. Alana Ripman	X	X
3. Henrique Chesquita	X	X
4. Hanna J. Dutra		X
5. Sofia J. Dutra		X
6. Maria do R. Almeida	X	X
7. Juliana		X
8. Tainara A. V. M.	X	X
9. Ana Luiza Alves		X
10. Denise d. S. Luiz	X	X

OFICINA DE CAPOEIRA – 4 Encontros – 14 participantes
OFICINEIRO: Vagner Nunes Ramires – Mestre Vavá

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

No Projeto "Escolinha de Dança Afro" ministrei 4 Oficinas de 2 horas aula.

Em ambas trabalhei da seguinte forma:

30 minutos de exercícios físicos, alongamento.

30 minutos de trabalho com movimentação de golpes.

30 minutos de prática da capoeira em si.

30 minutos trabalhando a musicalidade, instrumentos canto dança e luta.

Por utilizar movimentos de todo o corpo: braços, mãos, pernas e pés, a capoeira melhora a coordenação motora das crianças e exercita agilidade, flexibilidade e equilíbrio. Também trabalha a consciência corporal, desenvolvimento cognitivo por exigir atenção, disciplina e ritmo, a prática tem o potencial de melhorar o desempenho na vida escolar, já que as crianças ficam mais focadas em suas atividades. Respeito ao próximo dentre outros tantos benefícios.

Mestre Vagner Ramires

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Win

ESCOLINHA DE DANÇA AFRO DO CLARA NUNES

PROFº Vagner Ramires Ramires - Mestre Tani

DATA 29/02/24 21/03/24
07/03/24
14/03/24

NOME

1º DIA OFICINA	2º DIA OFICINA
<u>Kalyma Soares Dutra</u>	
<u>Artur Sales</u>	
<u>Ana Clara Sales</u>	
<u>Elia Laperas</u>	
<u>Maria Glória M.B</u>	
<u>Marcel</u>	<u>Luana Kipman</u>
<u>Rodrigo F. Teixeira</u>	
<u>Tiago Sato Madureira</u>	
<u>Thomaz F. F.</u>	
<u>Thomaz G. B.</u>	
<u>P. ICARO</u>	
<u>Sabrina Fagundes</u>	

Ativ

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

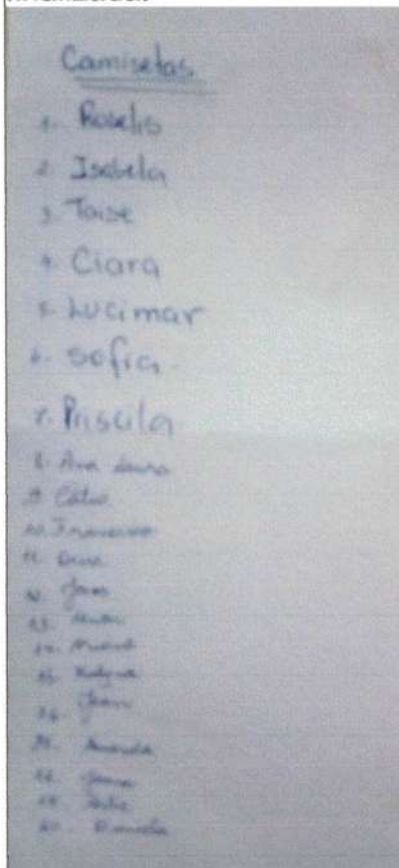
F-14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Em cumprimento a Meta 2 foi realizada a aquisição de 20 camisetas impressas com a logo oficial do grupo para divulgação do evento e fortalecimento da coletividade. Conforme lista de entregas e fotos da camiseta finalizada.



Na Meta 3 contratamos Coreógrafo, que detalha suas atividades segundo relatório a seguir:

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

17/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Relatório do conceito e processo de sonoplastia e mixagem para o Grupo
Claras Nunes no Projeto Regional Afro-Brasileiro de Caçapava do Sul**
Gabriel Pereira da Silva

Desde o princípio, analisando a apresentação que me foi mostrada, planejei remodelar e criar uma ordem de músicas que contassem uma história e mantivesse uma ordem relacionada à história da Clara Nunes e os orixás. Não são apenas apresentações, é uma cultura sendo contada e ela possui suas hierarquias e particularidades. Pensando nisso, para abertura das apresentações foi posto "Canto das Três Raças", música auge de Clara Nunes e um dos carros-chefes do grupo. Assim, iniciaria-se com o grupo como um todo, já trazendo o coletivo e nome do mesmo em pauta. Após, para introduzir os solos e orixás foi colocado a música tema de Exu, pois o mesmo é responsável pela comunicação e interação dos demais orixás conosco, o plano terrestre. Então, Exu chamaria os demais temas para a roda.

Em uma cultura ocidental e predominante católica, o sagrado é representado como o céu, o que está acima de nós, entretanto nas diversas crenças africanas o divino é posto ao chão, conosco, encarnado. Com isso, quis expandir o conceito de aterramento, trazendo os orixás dos céus ao chão, como em uma gira. Nesta ordem, após o passe de Exu, temos lançã representando os ventos, Oxóssi representando as matas e Oxum representando as águas e as cachoeiras, assim, mantendo a lógica dos céus ao chão.

Analisei que as músicas, primeiramente, eram postas individualmente (uma acaba, silêncio, e outra se inicia). Para modificar isso e deixar a apresentação mais profissional, fluida e atrativa, como também para não ser necessário alguém ficar abrindo e fechando arquivo eu adicionei todas as músicas em um único projeto, criando transições entre elas para facilitar a coreografia e as dançarinas a trabalharem tempo para uma nova canção. As transições representam elementos e referências de cada orixá a ser retratado. Por exemplo, para a entrada da música tema de Exu temos o som da encruzilhada, da rua, do sopro misterioso. Logo após, para lançã, temos o trovão. Para Oxóssi há o som da mata e para Oxum há o som da cachoeira. Em sequência, há "Outro Um" e, para fechamento, um outro clássico do grupo, a "Morena de Angola", trazendo todos os integrantes de volta ao palco para finalizar a apresentação no coletivo.

Cada música foi pensada, trabalhada e tratada de maneira da qual suas finalizações e início não se desse de maneira abrupta. Em algumas retirei a base sonora, iniciando somente com o canto e finalizando somente com o acústico. Juntando isso tudo aos encontros que tivemos nos dias 24/02, 29/02 e 02/03 (data do evento) onde se foram trabalhados os corpos, seus movimentos, posicionamento de cena e desenvoltura, o que era uma programação mecânica e corriqueira se tornou única e especial para um trabalho que representasse, através da música e dança, a negritude, essências, referências e harmonia.

Na Meta 04 a divulgação do Projeto Escolinha foram divulgadas 08 publicações no instagram oficial do grupo contendo inúmeras fotos e vídeos e card de chamamento das ações realizadas e 05 publicações no facebook oficial

https://www.instagram.com/grupo_claranunes?igsh=dGlzaWRhaHlwjBm

<https://www.facebook.com/share/oZ3TtgSCovVMoNLH/?mibextid=qi2Omg>

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Am



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

22:52

Publicações

grupo_claranunes
Caçapava, Rio Grande Do Sul, Brazil

ESCOLINHA DE DANÇA AFRO DO CLARA NUNES

ESCOLINHA DE DANÇA AFRO DO CLARA NUNES

Jéssica da Silva
11/01 e 18/01

Curtido por h_memoriasehistorias e outras 21 pessoas

grupo_claranunes Nos dias 11/01 e 18/01 já aconteceram 2 oficinas com a Jéssica da Silva que já é nossa parceira de outros projetos a Jéssica tem 25 anos e começou sua trajetória na dança com balé clássico aos 4 anos, transita atualmente pelas dança Contemporânea, jazz, danças do Brasil e danças Afro Brasileiras que é seu foco de

Curtido por h_memoriasehistorias e outras 10 pessoas

grupo_claranunes Mais um projeto saindo do papel "Escolinha de Dança Afro do Clara Nunes"

Nos dias 11/01 e 18/01 já aconteceram 2 oficinas com a Jéssica da Silva que já é nossa

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI/PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

J.M.

grupo_claranunes Curtido por h_memoriasehistorias e outras 21 pessoas
grupo_claranunes Nos dias 11/01 e 18/01 já aconteceram 2 oficinas com a Jéssica da Silva que já é nossa parceira de outros projetos a Jéssica tem 25 anos e começou sua trajetória na dança com balé clássico aos 4 anos, transita atualmente pelas dança Contemporânea, jazz, danças do Brasil e danças Afro Brasileiras que é seu foco de

grupo_claranunes Curtido por h_memoriasehistorias e outras 21 pessoas
grupo_claranunes Nos dias 11/01 e 18/01 já aconteceram 2 oficinas com a Jéssica da Silva que já é nossa parceira de outros projetos a Jéssica tem 25 anos e começou sua trajetória na dança com balé clássico aos 4 anos, transita atualmente pelas dança Contemporânea, jazz, danças do Brasil e danças Afro Brasileiras que é seu foco de

UL
AVA DO SUL

6.570-000 – Caçapava do Sul

← Publicações



ESCOLINHA DE DANÇA AFRO DO CLARA NUNES

GABRIEL PEREIRA
em 21/01 e 03/02
Teatro

LOCAL: CLUBE RECREATIVO HARMONIA

WPTMPTD TUCANA Prefeitura de Caçapava do Sul

♥️ 👁️ 🚩

👤 Curtido por h_memoriasehistorias e outras 15 pessoas

grupo_claranunes Passando por aqui pra convidar a comunidade para particip... mais

Ver 1 comentário

26 de janeiro · Ver tradução

← Publicações

26 DE JANEIRO · Ver tradução



grupo_claranunes
Caçapava, Rio Grande Do Sul, Brazil

♥️ 👁️ 🚩

👤 Curtido por h_memoriasehistorias e outras 15 pessoas

grupo_claranunes Oficina de Teatro acontecendo agora, projeto Escolinha de Dança Afro do Clara Nunes ministrada por Gabriel Pereira.

← Reels



grupo_claranunes
Caçapava, Rio Grande Do Sul, Brazil

Oficina de Teatro no Clube Recreativo Harmonia, Projeto Escolinha de Dança Afro.

Financiamento Prefeitura de Caçapava do Sul, emenda nº19

👤 Curtido por h_memoriasehistorias e outras 14 pessoas

🎵 he Drums 🎸 Modelo de grup... +1

22:46

← Publicações



ESCOLINHA DE DANÇA AFRO DO CLARA NUNES

MESTRE USSU
em 29/02
Teatro

LOCAL: CLUBE RECREATIVO HARMONIA

WPTMPTD TUCANA Prefeitura de Caçapava do Sul

♥️ 👁️ 🚩

👤 Curtido por h_memoriasehistorias e outras 20 pessoas

grupo_claranunes Nessa quinta feira dia 29/02 temos mais uma Oficina do... mais

Ver 1 comentário

27 de fevereiro · Ver tradução

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul



Clara Nunes
— em Caçapava, Rio Grande Do Sul, Brazil.

1 DE MAR. ÀS 11:50



Clara Nunes
— em Caçapava, Rio Grande Do Sul, Brazil.

1 DE MAR. ÀS 11:50

Na Meta 5 confecção de Figurinos foram confeccionados 3 figurinos totalizando 18 peças (6 saias envelope, 6 bermudas e 6 saias de chita)

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Fm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul



Saias de chita



Bermudas pretas

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Fm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Saias envelope

Meta 6 todo acompanhamento e planejamento artístico e divulgação foi realizado pela Coordenadora geral e artística

1.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):
Das 10 ações programadas segundo a Meta Realizar Oficinas foram cumpridas em sua totalidade de acordo com o Plano de Trabalho.

1.2 Ações executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de trabalho aprovado com o efetivamente executado):
Todas as ações foram executadas em sua totalidade conforme Plano de Trabalho e Metas que continham as ações.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1) Realizar oficinas ;
	1 Oficina de dança afro
	2 Oficina de Capoeira
2	2) Fazer a aquisição de camisetas;
	1 Oficina de Artes Cênicas
	2 Aquisição de 20 camisetas
3	3) Criar coreografia
	1 Distribuição
4	4) Realizar divulgação nas redes sociais
	1 Fazer lista do recebimento das camisetas
5	5) Realizar a confecção de figurinos
	1 Realizar pesquisa e ofertar as possibilidades de repertório
6	6) Realizar a coordenação geral e artística
	1 Produzir conteúdos
	1 Confeccionar no mínimo 3 figurinos
	1 Fazer o planejamento e acompanhamento das ações do projeto.

1.3 Alcance dos objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior à implantação do objeto):

Há mais de três décadas, o grupo Clara Nunes ocupa os espaços com o ritmo, o embalo, o movimento, o olhar, com a música, a troca, e com o ensinar e o aprender. Devido ao sucesso do ano passado, fruto das nossas diversas apresentações em diferentes pontos da cidade, e, juntamente, do crescente interesse do público infantil nos ritmos afro-brasileiros, nos sentimos honradas em anunciar a Escolinha de Dança Afro – Grupo Clara Nunes. Tendo em vista que a Arte Negra é história contada, nosso objetivo foi o de promover o caráter formativo da dança, tornando, assim, visível os corpos negros que trazem

FBR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

marcadas em si suas trajetórias de vida. No sentido da formação humana, a dança também inspira relações afetivas mais gentis.

Acreditamos que a difusão da cultura de matriz africana no município, além de ampliar o conhecimento da população em geral, é capaz de conectar a população negra de Caçapava com suas origens, seja pela dança, interpretação ou por personagens negros. Vivemos uma realidade que inibe, especialmente as crianças negras, de vivenciarem experiências que valorizem a negritude.

As aulas ocorreram na sede do Clube Recreativo Harmonia, localizado na Rua Barão de Caçapava, 861. Serão oferecidas às crianças três modalidades de ensino: Dança Afro, Capoeira e Teatro. E foram um sucesso todas as ações executadas com ampla participação da comunidade.

*Observação: é importante que a OSC entregue anexo a este relatório materiais (fotos, atas, listas de presença, etc) que comprovem a a execução

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

170



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

do objeto pactuado

1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):

A adesão positiva da comunidade e seu apoio a proposta foi altamente presenciada, tivemos a participação de vários alunos da rede pública mesmo no período de férias escolares, onde os eventos foram executados. Concluimos que conseguimos avançar com o segmento cultural afro e lançamos sementes para não só um projeto atrelado a um edital, mas uma ação permanente do grupo Clara Nunes. Assim efetivando a contrapartida social que almejamos que é a oferta permanente de formação gratuita e preventiva de minimizar os riscos de vulnerabilidade social, bem como trabalhar com questões Afro-brasileiras e suas temáticas, principalmente aos impactos do racismo estrutural e institucional do qual crianças e jovens são vítimas cotidianamente.

1.5 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas:

O cumprimento do prazo do cronograma inicial, necessitou ser adaptado de acordo com o recebimento do recurso em 01/12/2023, referente ao EDITAL Nº 3445/2023, referente a Emenda Parlamentar de bancada nº.19/2022 - valor R\$ 5.000,00. Houve apostilamento do Termo de Fomento alterando a vigência do mesmo para 05 de março de 2024.

Data:	Nome do presidente ou representante legal:	Assinatura do presidente
	Francisco Acidemar Nunes	<i>Francisco Acidemar Nunes</i>

Os dados descritos acima devem compreender também:

I – Execução das metas;

- Metas pactuadas;
- Percentual de execução de cada meta;
- Forma de execução de cada meta (métodos utilizados);
- Data da execução de cada meta;
- Quantidade de beneficiários de cada meta;
- Benefícios alcançados
- Resultados da pesquisa de satisfação dos usuários (quando houver)

II – Informações complementares:

- Outras informações que julgar pertinentes

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

FM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 492 /2024

CADASTRO.....: 60880
CONTRIBUINTE.: GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO- BRASILEIRA
CPF/CNPJ.....: 03.530.105/0001-40
ENDEREÇO.....: RUA BARAO DE CACAPAVA , 861
CIDADE.....: CACAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 22 de Fevereiro de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 3077860003077



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREEEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
03.530.105/0001-40

Razão Social
GRUPO CLARA NUNES DANÇA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRA

Período de Apuração
Março/2024

Data de Vencimento
19/04/2024

Número do Documento
07.16.24065.9106220-3

Pagar este documento até

19/04/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000212060728

Valor Total do Documento

982,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	982,90			982,00
02	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
	Totais	982,00			982,00

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1/1

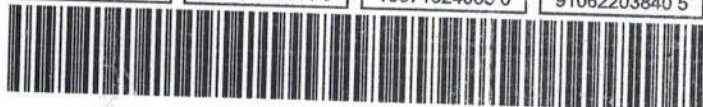
05/03/2024 17:12:12

85860000009 8 82000385241 0 10071624065 0 91062203840 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000009 8 82000385241 0 10071624065 0 91062203840 5



CNPJ: 03.530.105/0001-40
Número: 07.16.24065.9106220-3
Pagar até: 19/04/2024
Valor: 982,00

Pague com o PIX



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ/CPF 03.530.105/0001-40

Nome GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Período de apuração 03/2024

Declaração Retificadora Não

Identificação da apuração de débitos 24667437076 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 982,00	R\$ 982,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 982,00	R\$ 982,00

o presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha cometido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

o caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

ambém não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	FRANCISCO ACIDEMAR NUNES
CPF	180.340.550-34
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	05/03/2024 17:11:36
Nº do recibo de entrega	0000050000212060728
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	465.226.970-68

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 PREEFEITURA CAÇAPAVA DO S. S.

Filial: 1 - GRUPO CLARA NUNES DANÇA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA CNPJ/CPF: 03.530.105/0001-40
 Analítico Autônomos

Seq	Valor Bruto	Base GPS	Data	Valor IRRF	Contrib. Terc	Origem GPS	Perc. GPS	Valor INSS	INSS Emp.	Cod. GPS
Terc: 1 LENISE DE MELO DOTTO										
Cargo: Contador										
						CBO: 252210		Tp.Cont: Autonomos 20%		
1	500,00	500,00	04/03/2024	0,00	100,00	1	20	0,00	0,00	
Terc: 17 JÉSSICA DA SILVA										
Cargo: Instrutor de cursos livres										
						CBO: 333110		Tp.Cont: Autonomos 20%		
1	800,00	800,00	04/03/2024	0,00	160,00	1	20	0,00	0,00	
Terc: 21 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA										
Cargo: Redator de publicidade										
						CBO: 253110		Tp.Cont: Autonomos 20%		
1	500,00	500,00	04/03/2024	0,00	100,00	1	20	0,00	0,00	
Terc: 27 JANAINA DOS SANTOS NUNES										
Cargo: Organizador de evento										
						CBO: 354820		Tp.Cont: Autonomos 20%		
1	500,00	500,00	04/03/2024	0,00	100,00	1	20	0,00	0,00	
Terc: 28 KALYNA MORAIS DUTRA										
Cargo: Organizador de evento										
						CBO: 354820		Tp.Cont: Autonomos 20%		
1	700,00	700,00	04/03/2024	0,00	140,00	1	20	0,00	0,00	
Terc: 29 ANA LAURA ALVES DOS SANTOS										
Cargo: Organizador de evento										
						CBO: 354820		Tp.Cont: Autonomos 20%		
1	710,00	710,00	04/03/2024	0,00	142,00	1	20	0,00	0,00	
Terc: 30 GABRIEL PEREIRA DA SILVA										
Cargo: Instrutor de cursos livres										
						CBO: 333110		Tp.Cont: Autonomos 20%		
1	1.200,00	1.200,00	04/03/2024	0,00	240,00	1	20	0,00	0,00	
Total	4.910,00	4.910,00		0,00	982,00			0,00	0,00	

Total Geral da Empresa: 64 - GRUPO CLARA NUNES DANÇA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Totais dos Autônomos

Valor Bruto	Base GPS	Valor IRRF	Contr. Terc	Valor INSS	INSS Emp.
4.910,00	4.910,00	0,00	982,00	0,00	0,00

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS

Bel. Jonas Rolla Espindola - Registrador Designado
CPF: 004.217.330-20

cartorioderegistroscp@gmail.com

Página: 1/3

CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **382 Av.:05**, às fls. **188** do Livro **A-22**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **22 de agosto de 2023**, averbação de **ATA** realizada em **22/06/2023** da pessoa jurídica denominada **GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA "CLARA NUNES"** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **02 (dois) anos**, com início a partir de **22/06/2023**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 22.08.2023 à margem do Registro n.º 382, Folhas 159v do Livro A-6 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 22/08/2023. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, RS, 22 de agosto de 2023.

Leonardo Ilha Simões
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 41,80 + R\$ 6,20 = R\$ 48,00

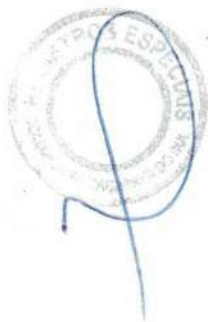
CERTIDÃO PJ (03 páginas): R\$ 35,40 (0056.04.0700014.05621 = R\$ 4,40)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,40 (0056.01.0700014.41090 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2023 00000312 12

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREEEITURA CAÇAPAVA DO SUL



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira

ATA N° 2/2023

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, os integrantes do grupo Clara Nunes, Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira reuniram-se em assembleia geral, no Clube Recreativo Harmonia, na rua Barão de Caçapava n° 861, centro, nesta cidade para tratar da seguinte pauta: atualização do endereço da sede do referido grupo, eleição e posse da diretoria no corrente ano. A reunião teve início com uma exposição oral do senhor Francisco Acidemar Nunes que fez o relato das ações, referindo a participação no festival CABOBU, em Pelotas, mencionou o apoio da Prefeitura Municipal e das lideranças de Matriz Africana e as atividades dos projetos: Oficinas de Areia, Tecendo Saberes e Dança Afro desenvolvidos através da Lei das Parcerias com a Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo no ano de dois mil e vinte e três; também fez destaque ao apoio do Geoparque Caçapava/UNESCO através do Programa de Extensão Encruzilhada de Saberes e Fazeres: Cirandas e Partilhas da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM, coordenado pelo professor Dr. Flávio Campos do Curso de Dança Bacharelado. Em sua explanação, o diretor colocou sobre os desafios que o grupo enfrenta no dia a dia. Na sequência deu início a pauta e colocou para apreciação da plenária a oficialização do Clube Recreativo Harmonia, rua Barão de Caçapava n°861, atual sede e endereço sob a justificativa do grupo realizar ensaios regularmente nesse espaço, reuniões e manter seus documentos e o figurino nas dependências do Clube mencionado na sala 2 (dois), sendo esse ponto aprovado por todos. Em seguida o senhor Francisco deu continuidade e solicitou para os presentes a composição de uma comissão para conduzir os encaminhamentos necessários para eleição, mediante esse pedido três dos participantes da assembleia prontificaram-se, ficando a comissão assim constituída: Cátia Cilene Moraes Dutra, Taise Aparecida dos Santos, Janaina dos Santos Nunes. A comissão organizou a eleição conforme previsto no Art. 26 do Estatuto, considerando que todos os membros estavam de acordo em proceder de imediato com a realização da votação por aclamação e tendo em vista ser chapa única e formada em consenso os participantes da assembleia geral, por unanimidade votaram e aprovaram a nova diretoria por aclamação. A nova diretoria foi aclamada e tomo posse ficando assim constituída: Diretor, Francisco Acidemar Nunes, profissão: aposentado, CPF:180340550-34, RG:501632756, endereço: Rua Barão de Caçapava n°1109, bairro: centro, estado civil: viúvo, telefone: (55) 999993991, cidade: Caçapava do Sul, estado: Rio Grande do Sul, nacionalidade: Brasileiro, email: tiocida1@gmail.com;

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 PREEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Flávia

Rua Barão de Caçapava, n° 366. Centro.
 CEP 96570-000 Caçapava do Sul, RS
 e-mail: grupoclaranunes@gmail.com
 CNPJ 03.530.105/0001-40

Continua na próxima página.



CLARA NUNES

Grupo de Dança e Cultura Afro-Brasileira



Vice-Diretora: Roselis da Silva Teixeira, profissão: funcionária pública, CPF:43553869020, RG: 7046633801, estado civil: solteira não convivente, telefone: (55) 999308595, endereço: Rua Carlos Alberto nº37, bairro: São Gerônimo, cidade: Caçapava do Sul, estado: Rio Grande do Sul, nacionalidade: Brasileira, email: roselisteixeira4@gmail.com; Secretária: Ana Laura Alves dos Santos, profissão: técnica em administração, CPF:03792142023, RG: 7119008428, estado civil: solteira não convivente, telefone: (55)999308595, endereço: Rua Alexandre Madrid Barbosa, nº93, bairro: Dom Pedro II cidade: Caçapava do Sul, estado: Rio Grande do Sul, nacionalidade: Brasileira, email: laurinhahiphop@gmail.com; Tesoureira: Deise Lisiane Soares Luiz, profissão: Educadora Especial, CPF: 92056938049, RG: 7045799471, estado civil: solteira não convivente, telefone: (55) 999869883, endereço: Rua Tiradentes nº 548, bairro: centro, cidade: Caçapava do Sul, estado: Rio Grande do Sul, nacionalidade: Brasileira, email: dsoaluz@gmail.com; e para compor o conselho como titulares: Daniela Brasil Lopes Machado, profissão: cabelereira e manicure, CPF: 02618085097, RG: 2094757396, endereço: Rua Júlio de Castilhos nº1131, estado civil: solteira não convivente, telefone: (55) 996353292, cidade: Caçapava do Sul, estado: Rio Grande do Sul, nacionalidade: Brasileira, email: daniellabrasil72@gmail.com; Indayá dos Santos Nunes, profissão: estudante, CPF: 01902486021, RG: 4095033322, estado civil: solteira não convivente, telefone: (55) 999869883, endereço: Barão de Caçapava nº1109, bairro: centro, cidade: Caçapava do Sul, estado: Rio Grande do Sul, nacionalidade: Brasileira, email: indayasnunes@gmail.com; Lucimar Beatriz da Silva Teixeira, profissão: artesã, CPF: 51797186000, RG: 8031938189, estado civil: solteira não convivente, telefone: (55) 999308595, endereço: Carlos Alberto nº37, bairro: São Gerônimo, cidade: Caçapava do Sul, estado: Rio Grande do Sul, nacionalidade: Brasileiro, email: sem email cadastrado, e como suplentes: Lutiello dos Santos Nunes Maicá, profissão: técnico em enfermagem, CPF:01766894003, RG:6098807594, endereço: Rua Doralina Araújo, bairro: centro, estado civil: convivente em união estável com Tamires Dorneles da Silva, telefone: (55) 999731184, cidade: Caçapava do Sul, estado: Rio Grande do Sul, nacionalidade: Brasileiro, email: lutiellomaica@outlook.com, Rosimar Assunção Silva Moraes, profissão: serviços gerais, CPF:76935680000 RG: 7061488362, endereço: Rua Pedro Maciel nº106, bairro:Floresta, telefone: (55)991308484, estado civil: solteira, cidade: Caçapava do Sul, estado: Rio Grande do Sul, nacionalidade: Brasileira, email: rosimarsilvamoraes@gmail.com; Potira dos Santos Nunes Maicá, profissão: Educadora Especial, CPF: 68553650006 RG: 2062605114, endereço: Coronel Romão nº249, bairro: centro, casada, telefone: (55) 997319654, cidade: Caçapava do Sul, estado: Rio Grande do Sul, nacionalidade: Brasileira, email: potiramaica@hotmail.com. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 REFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Rua Barão de Caçapava, nº 366. Centro.
 CEP 96570-000 Caçapava do Sul, RS
 e-mail: grupoclaranunes@gmail.com
 CNPJ 03.530.105/0001-40

Fim do documento.

GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA
CLARA NUNES

- FUNDADO EM 14 DE MARÇO DE 1999 -
CAÇAPAVA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, NATUREZA E DURAÇÃO

Art. 1º. O GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA "CLARA NUNES", fundado em 14 de março de 1999, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 366, nesta cidade de Caçapava do Sul, estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como finalidade, cultural, desenvolver, transmitir, estudar e promover a cultura negra como, as danças, costumes, folclore, religiosidade, literatura, buscando sempre a união, a fraternidade e a igualdade de todos, e terá sua duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 2º. O GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA "CLARA NUNES" tem por finalidade:

- I) Buscar sempre a integração de todos aqueles que comungam o mesmo pensamento e o mesmo sentimento.
- II) Promover reuniões literárias, sociais, pesquisa e de projeção folclórica.
- III) Manter a máxima cordialidade entre seus componentes e pugnar pelo interesse geral
- IV) Comemorar o aniversário do grupo realizando programação festiva e cultural.
- V) Estreitar relações com agremiações congêneres.
- VI) Difundir por todos os meios a história do negro de Caçapava do Sul.
- VII) Estimular a criação de núcleos culturais, conjunto artístico que se destinem a divulgação da cultura afro-brasileira.
- VIII) Promover cursos intensivos de história de dança, folclore e literatura afro-brasileira.
- IX) Promover e participar de festivais, encontros, seminários, exposições afros, valorizando a arte africana com especial atenção a arte afro-brasileira.
- X) Incentivar e divulgar pesquisas sobre o negro no Brasil, RS e no contexto geral.

GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA
CLARA NUNES

- FUNDADO EM 14 DE MARÇO DE 1999 -
CAÇAPAVA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

Art. 3º. A instituição terá as seguintes categorias de sócios:

- I- Efetivos
 - II- Colaboradores
- Art. 4º.** São Sócios Efetivos aqueles que participam ativamente em todos os empreendimentos e atividades do grupo, com direito de votar e de ser votados, desde que estando em dia com a tesouraria.
- Art. 5º.** São Sócios Colaboradores os que contribuem com o grupo, não tendo direito de voto e nem de ser votados.
- Art. 6º.** Deixa de ser associado o membro que:
- I) Comunicar por escrito seu desligamento;
 - II) Por penalidade por não cumprimento das normas estatutárias ou regulamentares

Art. 7º. Será aplicada pela diretoria executiva a pena de exclusão, ao associado que:

- I) Causar dano moral ou material a Instituição;
- II) Servir-se do clube para fins estranhos aos seus objetivos;
- III) Pela prática de atos incompatíveis com a natureza e os objetivos do grupo, após julgamento pela diretoria, cabendo ao associado, amplo direito de defesa assegurado pelo código civil.

Parágrafo único. A exclusão de qualquer elemento do grupo ficará na dependência da maioria dos membros da diretoria.

Art. 8º. São direitos dos sócios Efetivos:

- I) Participar das reuniões da Assembleia Geral, com direito de voz e voto;
- II) Votar e ser votado;
- III) Participar das atividades sociais, assistenciais e culturais da entidade;
- IV) Não sofrer penalidade sem que tenha sido assegurado o direito de ampla defesa e contraditório;
- V) Recorrer das decisões da Diretoria à Assembleia Geral;
- VI) Convocar a Assembleia Geral, fundamentadamente, por proposta de no mínimo um terço (1/3) dos sócios;
- VII) Propor a admissão de novos sócios.

Art. 9º. São obrigações dos sócios:

- I) Elevar o nome do Grupo, concorrendo para o seu engrandecimento e propagando o espírito associativo e de caramadagem;
- II) Cumprir as disposições deste Estatuto;
- III) Pagar com pontualidade as contribuições que estiverem sujeitas;

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA
CLARA NUNES

- FUNDADO EM 14 DE MARÇO DE 1999 -
CAÇAPAVA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

IV) Zelar pela conservação dos bens patrimoniais da entidade, colaborar com as iniciativas e promoções da entidade.

Art. 10- O grupo será composto por pessoas intimamente comprometidas com os objetivos expostos no Art. 1º.

Art. 11- A inclusão de novos elementos no grupo ficará na dependência da aceitação dos membros da diretoria, em sua maioria.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 12 - São órgãos administrativos do Grupo, a Assembleia, a Diretoria e o Conselho Deliberativo.

Art. 13 - A Assembleia Geral, órgão máximo de caráter consultivo e deliberativo será constituída pelos sócios no gozo de seus direitos sociais.

Art. 14 - Compete a Assembleia Geral:

I) Eleger o Diretor, Vice-Diretor, Secretário, Tesoureiro e os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo;
II) Referendar as deliberações da Diretoria, sempre que para tanto for solicitada;

III) Decidir sobre a demissão de sócio à nível de recurso;

IV) Deliberar sobre modificações estatutárias e sobre a dissolução do Grupo;

V) Julgar recursos apresentados contra da Diretoria;

VI) Deliberar sobre relatório de contas e balanço anual, os quais devem ser instruídos comparecer do conselho deliberativo;

VII) Decidir quem presidirá as reuniões de assembleias;

VIII) Decidir sobre a criação de departamentos;

IX) Decidir sobre a extinção do Grupo.

Art. 15 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, no mês de março para aprovação do balanço geral do último exercício, e, bienalmente em dezembro para eleição da diretoria.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que for necessário, através de requerimento de no mínimo 1/5 dos associados com objeto específico.

Parágrafo 2º - Em primeira convocação será exigido a presença da metade e mais um (1) dos sócios, e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número.

Art. 16 - A Diretoria do GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA CLARA NUNES será constituída do Diretor, Vice-Diretor, Secretário, tesoureiro e titulares dos departamentos que vierem a ser criados.

GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA
CLARA NUNES

- FUNDADO EM 14 DE MARÇO DE 1999 -
CAÇAPAVA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Parágrafo 1º. O preenchimento do cargo de Secretário, tesoureiro e responsável de departamentos se dará por livre escolha da diretoria.

Parágrafo 2º - Nas reuniões de diretoria terão direito a voto os membros eleitos e indicados.

Parágrafo 3º - Os membros da diretoria Grupo não serão remunerados.

Art. 17 - A diretoria reunir-se-á uma vez por mês, sempre no último domingo de cada mês, às 18:00 horas, na sede do grupo

Art. 18 - Compete a Diretoria:

I) Dirigir o GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA CLARA NUNES de acordo com o estatuto e o regimento interno;

II) Convocar ordinariamente e extraordinariamente a Assembleia Geral;

III) Criar e extinguir departamentos;

IV) Estabelecer valor das contribuições dos associados;

V) Aplicar penalidades de advertência verbal ou por escrito ou suspensão aos sócios que infringirem a norma estatutária;

VI) Admitir e demitir sócios efetivos e colaboradores;

VII) Elaborar o regimento interno e fazer cumprir;

VIII) Decidir sobre a remuneração de profissionais contratados para trabalhos na área técnicas.

Art. 19 - Compete ao Diretor:

I) Representar o GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA CLARA NUNES ativa e passivamente em ações judiciais ou extrajudiciais;

II) Convocar, dirigir e encerrar todas as reuniões, mantendo nela a ordem e o respeito necessário, para a regularidade dos trabalhos;

III) Conceder, recusar e fazer cessar a palavra de qualquer pessoa quando achar conveniente, com objetivo de manter a ordem nas reuniões;

IV) Aceitar a interpeleções e propostas apresentadas por seus membros;

V) Apresentar aos demais componentes do grupo, no final de cada ano, um relatório das atividades desenvolvidas no período, bem como um balanço financeiro;

VI) Assinar todos os documentos do grupo, como ofícios, correspondências, relatórios, etc.

VII) Assinar juntamente com o tesoureiro, todos os documentos de responsabilidade financeira;

VIII) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, regimento interno e as decisões aprovadas por ela mesma, pelas assembleias gerais e resolver sobre casos omissos.

Art. 20 - Ao Vice-Diretor, compete:

I) Comparecer em todas as sessões para discutir e votar assuntos que forem submetidos ao pronunciamento da diretoria.

DOCUMENTO EGI UTILIZA
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA
CLARA NUNES

- FUNDADO EM 14 DE MARÇO DE 1999 -
CAÇAPAVA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

- V) Prestar contas a diretoria de todos os seus atos uma vez que seja solicitado procurando trabalhar sempre em harmonia com os demais componentes do grupo.
- VI) Apresentar semestralmente um relatório das suas atividades.
- VII) Marcar ensaios conduzindo-os sempre visando o melhor aproveitamento de todos os membros.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO ELEITORAL

- Art. 26 -** O Diretor, Vice Diretor e os membros do Conselho Deliberativo serão eleitos em assembleia Gerais especialmente convocadas, nos termos do art. 14 por votação direta, nominal e secreta, para mandato de dois (2) anos, admitindo-se reeleição.
- Art. 27 -** As eleições serão promovidas por comissão constituída de três (3) membros nomeados pela Diretoria.
- Art. 28 -** Só poderão se candidatar-se a cargos eletivos os Sócios Efetivos em dia com suas obrigações sociais.

CAPÍTULO VI
DO PATRIMÔNIO

- Art. 29 -** Os recursos para cumprimento das atividades do Grupo virão das contribuições dos associados, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, e dos convênios com entidades públicas ou privadas.
- Art. 30 -** O patrimônio do Grupo será constituído de doações, legados, bens moveis, imóveis e semelhantes existentes o que venham a existir, e somente poderá ser utilizado na realização dos seus fins, no Território Nacional.
- Art. 31 -** Os recursos advindos dos poderes públicos municipal, estadual e federal serão aplicados dentro do próprio município.
- Art. 32 -** A aquisição, alienação ou hipoteca de bens imóveis só poderá ser feita mediante aprovação da Assembleia Geral, cujo quórum mínimo será de 2/3 dos associados, com votação favorável de, no mínimo, metade mais um dos presentes.
- Art. 33 -** Em caso de extinção do Clube, o seu patrimônio será doado para outra instituição com a mesma finalidade do GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA CLARA NUNES, já existente ou em formação, nesta cidade de Caçapava do Sul.

GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA
CLARA NUNES

- FUNDADO EM 14 DE MARÇO DE 1999 -
CAÇAPAVA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL

Art. 34 - Os sócios não terão direito a reivindicação patrimonial, portanto não terão direitos a qualquer restituição, mesmo quando afastados da instituição involuntariamente ou por exclusão.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITORIAS

- Art. 35 -** O GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA CLARA NUNES será extinto se, por decisão da Assembleia Geral, for reconhecida a invalidade do cumprimento das finalidades estipuladas neste estatuto.
- Art. 36 -** Para sua manutenção instrumentalária, material para produção de espetáculo, transporte, material de pesquisa, divulgação e intercâmbios, o GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA CLARA NUNES buscará recursos junto ao Poder público, patrocínio e realização de eventos.
- Art. 37 -** O grupo terá duração por tempo indeterminado e só será dissolvido por vontade expressa de todos os componentes.
- Art. 38 -** O grupo não poderá ter cunho político e religioso, resguardando-se de influência de pessoas ou instituições sem vínculo com o objetivo do grupo que é de compromisso com a cultura.
- Art. 39 -** Os associados não responderem individualmente, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações do Clube contraídas por seus administradores ou qualquer outro membro.
- Parágrafo único -** Todas as dívidas contraídas no mandato da diretoria deverá por está ser quitada, sob pena de seus integrantes serem responsabilizados.
- Art. 40 -** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos em assembleia pelos sócios.
- Art. 41 -** Este estatuto poderá ser reformado quando se fizer necessário, mediante convocação da diretoria juntamente com dois terços (2/3) dos sócios, através de edital publicado com 10 dias de antecedência na imprensa local.
- Art. 42 -** As normas ora estabelecidas passarão a vigorar a partir de sua aprovação.

DOCUMENTO EM UTILIZAÇÃO
PI/PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTRIS E ESPECIALIS E
REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. RODRIGO MORAES DO AMARAL - REGISTRADOR DESIGNADO

Avenida Frei Bento Machado, 749 - Centro - Fone/Fax: 553281-5281/53962270 e-mail: cartorio@cazapava.com.br

CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **382 Av.:02**, às fls. 110 do Livro **A-16**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **segunda-feira, 21 de novembro de 2016**, averbação de **ATA** realizada em **13/08/2016** da pessoa jurídica denominada **GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA CLARA NUNES** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **dois anos**, com início a partir de **13/08/2016**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 21.11.2016 à margem do Registro n.º 382, Folhas 159 do Livro A-6 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 21/11/2016. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador.



Caçapava do Sul, segunda-feira, 21 de novembro de 2016.

Leonardo Ilha Simões
Substituto do Registrador

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.892/2008

CERTIDÃO P.J.: R\$ 38,00 (0056.04.0700014.01844 = R\$ 1,05)

BUSCA: R\$ 7,20 (0056.01.0700014.30864 = R\$ 0,45)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 4,10 (0056.01.0700014.30865 = R\$ 0,45)

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

ATA nº 1/2016

Ans treze dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis (2016) os membros do Grupo de Dança e Cultura Afro-brasileira reuniram-se em Assembleia Geral no Clube Recreativo Harmonia situado na Rua Barão de Caçapava, número oitocentos e sessenta e um, para deliberar sobre eleição e posse da nova diretoria do referido grupo. Dando sequência a reunião uma comissão constituída pelos seguintes integrantes: Jurema Cordeiro, Wagner Nunes Ramires e Regina Maria Magalhães conduziu a eleição da diretoria promovendo a votação que aconteceu conforme previsto no art. 26 (vinte e seis). Encerrada a votação, a comissão apurou o resultado, que foi unânime. A nova diretoria foi apresentada por Jurema Cordeiro e ficou com a seguinte composição: Diretora: Maria Lucia Batista Ramires, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 366, casada, do lar, RG 2092041157, CPF 010.701.430-06, Vice Diretor, Francisco Acideimar Nunes, residente na Rua Barão de Caçapava, nº 1109, Secretária Jennyffer de Assis Chaves, solteira, estudante, residente na Rua Tomé Medeiros, nº 826, RG 2112556411, CPF 030.236.190-06, Tesoureira, Márcia Magalhães Perceval, solteira, estudante, residente na Rua Veranópolis, nº 834, Ficarem como conselheiros titulares: Darci Chaves Ramires, casado, aposentado, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 366, casada, do lar, RG 404577523, CPF 587.139.050-15, Luis Pablo Marques da Silva, solteiro, estudante, residente na Rua Modesto Ferreira, nº 24, RG 8104654473, CPF 019.926.130-01 Ficarem como suplentes no conselho, os seguintes membros: Poira dos Santos Nunes Maica, casada, autônoma, residente na Rua Coronel Romão, nº 249, Indaya dos Santos Nunes, solteira, estudante, residente na Rua Bráçao de Caçapava, nº 1109, RG 409503322, CPF 019.024.860-21, e Caia Calene Moraes Dutra, solteira, professora, residente na Rua D. Pedro II, nº 123, RG 8047347067, CPF 719.704.280-15. Dando continuidade Jurema Cordeiro falou sobre a importância do grupo para a comunidade e nesse momento diante dos aplausos de todos os presentes a nova diretoria e o conselho deliberativo tomaram posse. Após tomar posse, Maria Lucia Batista Ramires, diretora do grupo, fez um agradecimento e se comprometeu a promover a cultura negra e a dança, finalizando o encontro foram tratados assuntos gerais referente às próximas apresentações. Nada mais havendo a tratar lavrou a presente ata, que será assinada por mim e todos os presentes.

Maria Lucia Batista Ramires
 Maria Lucia Batista Ramires
 Diretora do Grupo de Dança e Cultura Afro-brasileira
 Org/RS/Nº 25.500

continua na próxima página

Em tempo: Onde lê-se Grupo de Dança e Cultura Afro-brasileira, leia-se Grupo de Dança e Cultura Afro-brasileira Clara Nunes. Nesta oportunidade complementa-se as seguintes qualificações: (1)Vice-diretor eleito como Francisco Acideimar Nunes, viúvo, aposentado, RG 5016032756, CPF 180.340.550-34, residente na Rua Barão de Caçapava, nº 1109, (2)Tesoureira Márcia Magalhães Perceval, solteira, estudante, RG 5014380883, CPF 306.517.190-20, residente na Rua Veranópolis, nº 834, (3) Darci Chaves Ramires, casado, aposentado, RG 5014380883, CPF 306.517.190-20, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 366 (4) Poira dos Santos Nunes Maica, casada, autônoma, RG 409503322, CPF 019.024.860-21, residente na Rua Coronel Romão, nº 249. Sendo o que se apresenta, e nada mais havendo a complementar, conclui-se a presente ata.

Maria Lucia Batista Ramires
 Maria Lucia Batista Ramires
 Diretora do Grupo de Dança e Cultura Afro-brasileira
 Org/RS/Nº 25.500

TABELONATO DE CAÇAPAVA DO SUL
 Registro, Livro 117, Folia 117, Matrícula nº 117.117.117
 EM TESTIMÔNIO DA VERDADE
 Caçapava do Sul, 01 de Agosto de 2016
 Maria Lucia Batista Ramires - Diretora do Grupo de Dança e Cultura Afro-brasileira
 Org/RS/Nº 25.500

ATENDIMENTO A AUTORES DE SERVIÇOS
 ATENDIMENTO A AUTORES DE SERVIÇOS

continua na próxima página

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 PREEITURA CAÇAPAVA DO SUL





continuação da página anterior

DIRETORIA

Diretora

Maria Lucia Batista Ramires, brasileira, casada, do lar, RG 2092041157, CPF 010.701.430-06, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 366.

Vice-Diretor

Francisco Acideimar Nunes, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 5016032756, CPF 180.340.550-34, residente na Rua Barão de Caçapava, nº 1109.

Secretária

Jennyffer de Assis Chaves, brasileira, solteira, estudante, RG 2112356411, CPF 030.236.490-06, nascida em 22/09/1996, residente na Rua Tomé Medeiros, nº 826.

Tesoureira

Maiara Magalhães Peceval, brasileira, solteira, estudante, RG 5014390983, CPF 306.517.190-20, nascida em 18/02/1997, residente na Rua Veraniópolis, nº 834.

CONSELHEIROS

Titulares:

Darci Chaves Ramires, brasileiro, casado, aposentado, RG 5014380983, CPF 306.517.190-20, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 366.

Jussara Medianeira da Silva Luiz, brasileira, casada, do lar, RG 404577523, CPF 587.139.050-15, residente na Rua José Fernando Cabar, nº 83.

Luís Pablo Marques da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, RG 8104654473, CPF 019.926.130-01, nascido em 12/05/1995, residente na Rua Modesto Ferreira, nº 24, RG 8104654473, CPF 019.926.130-01.

Suplentes:

Patrícia dos Santos Nunes Maica, brasileira, casada, autônoma, RG 409533322, CPF 019.024.860-21, residente na Rua Coronel Romão, nº 249.

Indaya dos Santos Nunes, brasileira, solteira, estudante, RG 408503322, CPF 019.024.860-21, nascida em 05/05/1998, residente na Rua Barão de Caçapava, nº 1109.

Catá Cilene Morais Dutra, brasileira, separada, professora, RG 8047947067, CPF 719.704.280-15, nascida em 29/08/1973, residente na Rua D. Pedro II, nº 123.

Maria Lucia Batista Ramires
Diretora
CPF nº 010.701.430-06

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PARA PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



continua na próxima página

Fim do documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
 MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS, REGISTROS E ESPECIALS E
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bel. RODRIGO MORAES DO AMARAL - REGISTRADOR DESIGNIADO
 Agência Prefeitura Machado, 749 - Centro - Fone/Fax: 553281-5291/503962270 e-mail: carlino@arrapao.com.br



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **382 Av.:03**, às fls. **112** do Livro **A-16**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **segunda-feira, 21 de novembro de 2016**, averbação de **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL** realizada em **14/10/2016** da pessoa jurídica denominada **GRUPO DE DANÇA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA CLARA NUNES** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 21.11.2016 à margem do Registro n.º 382, Folhas 159 do Livro A-6 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 21/11/2016. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador.

Caçapava do Sul, segunda-feira, 21 de novembro de 2016.

Leonardo Ilha Simões
 Substituto do Registrador

Ata nº 2/2016

Quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, os integrantes do Grupo de Dança e Cultura Afro-brasileira Clara Nunes, reuniram-se na sede do Clube Harmonia, Rua Barão de Caçapava, nº 861, em Assembleia Geral para deliberar sobre a Reforma e adequação do Estatuto Social, conforme previsto no Código Civil vigente. Os membros presentes escolheram para presidir os trabalhos do dia Francisco Acideimar Nunes, com a justificativa de tratar-se do membro mais antigo e para auxiliar a secretaria Jennifer de Assis Chaves e a simpaticante e conselheira do grupo Cátia Clene Miralis Dutra, ficando a secretaria responsável pela leitura do Estatuto Social e a conselheira pela redação da ata. O Sr. Francisco Acideimar falou sobre o objetivo da Assembleia e comentou que as adequações estão conforme exige o Código Civil vigente, na sequência perguntou aos presentes se estavam de acordo, considerando que foi feita a leitura, seguida de debate; após ter sido também passada uma cópia por escrito para amplo conhecimento. O Estatuto Social após votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Ata nº 2/2016
 Comarca de Caçapava do Sul

Maria Lucia Batista
 Chefe de Cartório
 OAB/RS nº 2.560



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 P/ PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Emolumentos: (*) São Digital conforme Lei 12.692/2008
 CERTIDÃO P.J: R\$ 68,40 (0056.04.0700014.01847 = R\$ 1,05)
 BUSCA: R\$ 7,20 (0056.01.0700014.30875 = R\$ 0,45)
 PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 4,0 (0056.01.0700014.30876 = R\$ 0,45)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.530.105/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/08/1999

NOME EMPRESARIAL
GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R BARAO DE CACAPAVA

NÚMERO
861

COMPLEMENTO
SETOR 02 QUADRA20 LOTE 04

CEP
96.570-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CACAPAVA DO SUL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DESCONT@FARRAPO.COM.BR

TELEFONE
(55) 9902-6031

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **14:20:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CACAPAVA DO SUL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.530.105/0001-40
Razão Social: GR DE DANCA E CULTURA NEGRA AFRO BRASILE
Endereço: RUA BARÃO DE CAÇAPAVA 861 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031601452242820209

Informação obtida em 27/03/2024 22:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.530.105/0001-40
Certidão n°: 20770059/2024
Expedição: 27/03/2024, às 22:09:30
Validade: 23/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.530.105/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRUPO DE DANCA CULT AFRO BRASILEI CLARA NUNES**

CNPJ base: **03.530.105/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28397484**
Autenticação: **38667995**



DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA
CNPJ: 03.530.105/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:23:46 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **0E76.6780.F740.CE45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



Associado: GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFROBRASILEIRA
Cooperativa: 0434
Conta: 61212-2

Extrato (Período de 01/12/2023 a 31/12/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2023	TED 88142302000145 PREF MUN CACAPAVA SUL CTA MOV	389746	5.000,00	5.000,00
04/12/2023	INTEGR.CAPITAL SUBSCRITO	1	-20,00	4.980,00
28/12/2023	TED 88142302000145 PREF MUN CACAPAVA SUL CTA MOV	442070	3.495,86	8.475,86
28/12/2023	TED 88142302000145 PREF MUN CACAPAVA SUL CTA MOV	442056	5.000,00	13.475,86

Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 4,86
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0,00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1,00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0,00%

Sicredi Fone 0800 724 4770
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Chave de Acesso da NFS-e
4302808224169468000017800000000000724028300820520



Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 20/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/02/2024 13:10:17
Número da DPS 7	Série da DPS 50000	Data e Hora da emissão da DPS 20/02/2024 13:10:17

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 41.694.680/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone (55) 3281-1599
Nome / Nome Empresarial RAFHAEL RODRIGUES MUNHOS 03349654037		E-mail RAFHAELRM2@HOTMAIL.COM	
Endereço BENJAMIM CONSTANT, 524		Município Caçapava do Sul - RS	CEP 96570-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.530.105/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA		E-mail DESCONT@FARRAPO.COM.BR	
Endereço BARAO DE CACAPAVA, 861, SETOR 02 QUADRA20 LOTE 04		Município Caçapava do Sul - RS	CEP 96570-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.09.01 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pe...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Caçapava do Sul - RS	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Produção de 3 figurinos para o grupo Clara Nunes			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Caçapava do Sul - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 790,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 790,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 790,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 126900000

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREEEITURA CAÇAPAVA DO SUL

Chave de Acesso da NFS-e

4302808222980452500016100000000001924029526482522



Número da NFS-e

19

Competência da NFS-e

21/02/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

21/02/2024 16:17:06

Número da DPS

2

Série da DPS

50001

Data e Hora da emissão da DPS

21/02/2024 16:17:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

29.804.525/0001-61

Inscrição Municipal

-

Telefone

(55) 9629-4374

Nome / Nome Empresarial

29.804.525 JEAN CRISTIANO OLIVEIRA LOPES

E-mail

STARTPEE@GMAIL.COM

Endereço

BARAO DO RIO BRANCO, 294

Município

Caçapava do Sul - RS

CEP

96570-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Endereço

BARAO DE CACAPAVA, 861, SETOR 02 QUADRA20 LOTE 04

Inscrição Municipal

-

E-mail

DESCONT@FARRAPO.COM.BR

Município

Caçapava do Sul - RS

CEP

96570-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.08.01 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Caçapava do Sul - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Gestor de Mídias (Criação de conteúdo digital, cards, divulgação). Edital de Fomento n° 27/2023 - Emenda 019 - Projeto Escolinha de Dança Afro do Grupo Clara Nunes.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Caçapava do Sul - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 400,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 400,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
 P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
 REFEITURIA CAÇAPAVA DO SUL

Chave de Acesso da NFS-e
4302808225275019600013500000000000424020610021850

Número da NFS-e
4

Competência da NFS-e
23/02/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
23/02/2024 13:47:01

Número da DPS
3

Série da DPS
50000

Data e Hora da emissão da DPS
23/02/2024 13:47:01



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.750.196/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 9543-7473
Nome / Nome Empresarial 52.750.196 VAGNER NUNES RAMIRES		E-mail VAVAAXE@GMAIL.COM	
Endereço BARAO DO CERRO FORMOSO, 455		Município Caçapava do Sul - RS	CEP 96570-000
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.530.105/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA		E-mail DESCONT@FARRAPO.COM.BR	
Endereço BARAO DE CACAPAVA, 861, SETOR 02 QUADRA20 LOTE 04		Município Caçapava do Sul - RS	CEP 96570-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Caçapava do Sul - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço oficinas de capoeira, edital de fomento número 27/2023 emenda 019 projeto escolinha de dança afro do grupo clara nunes			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Caçapava do Sul - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 600,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 051.737.648
SÉRIE: 890
CNPJ: 27.034.630/0001-33

NF-e

MATHEUS TEIXEIRA FONSECA - ME

RUA LUCIO JAIME, 660 - SALA 03 - CENTRO,
CAÇAPAVA DO SUL, RS - CEP: 96570000 -
Fone/Fax: (55)3281-4523

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº. 051.737.648
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4324 0287 9586 7400 0181 5589 0051 7376 4815 0168 2705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143240046920243 - 26/02/2024 11:14:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
013/0062308

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ
27.034.630/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
GRUPO CLARA NUNES DANCA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

CPF/CNPJ
03.530.105/0001-40

DATA DA EMISSÃO
16/02/2024 10:58

ENDEREÇO
R BARAO DE CACAPAVA, 861 - SETOR 02 QUADRA20 LOTE C

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
96570-000

MUNICÍPIO
Caçapava do Sul

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	CAMISETA	61099000	0102	5101	UN	20,0000	25,0000	500,00					

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: VERBA PROVENI ENTE DA EMENDA 19/2023 [*** Login Operador e-CPF: 012.698 .250-38 - MATHEUS TEIXEIRA FONSECA;]

RESERVADO AO FISCO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi da (o) Empresa GRUPO CLARA NUNES DANÇA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, CNPJ 03.530.105/0001-40, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 366, centro, Caçapava do Sul/RS, a importância líquida de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), pela prestação de serviços de Coordenadora Geral, no I Encontro Regional AFRO'- Brasileiro de Caçapava do Sul – Emenda 19 – Termo de Fomento 27/2023.

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ 710,00

Desconto INSS (20% x Valor Bruto) R\$ 142,00

Desconto IRRF (__ % x Valor Bruto) R\$ _____

Desconto ISS (__ x Valor Bruto) R\$ _____

Valor Líquido R\$ 568,00

Nome completo: ANA LAURA ALVES DOS SANTOS

Inscrição Municipal: _____

CPF: 037.921.420-23

C.I.: _____ Órgão Emissor: SSP/RS

Nº do PIS: 210.65891.34-4 Data Nascimento: 03/08/1995

Nome da Mãe (informar caso não tenha o número do PIS) _____

Endereço: Rua Alexandre Madrid Barbosa, nº 93 – Caçapava do Sul/RS.

Caçapava do Sul/RS, 04 de Março de 2024.

Ana Laura Alves dos Santos

Assinatura

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
EM PRESTAÇÃO DE CONTA
RECEBIDA CAÇAPAVA DO SUL

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi da (o) Empresa GRUPO CLARA NUNES DANÇA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, CNPJ 03.530.105/0001-40, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 366, centro, Caçapava do Sul/RS, a importância líquida de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), pela prestação de serviços de Oficina de Dança Afro, no I Encontro Regional AFRO'- Brasileiro de Caçapava do Sul – Emenda 19 – Termo de Fomento 27/2023.

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ 800,00

Desconto INSS (20% x Valor Bruto) R\$ 160,00

Desconto IRRF (___% x Valor Bruto) R\$ _____

Desconto ISS (___ x Valor Bruto) R\$ _____

Valor Líquido R\$ 640,00

Nome completo: JESSICA DA SILVA

Inscrição Municipal: _____

CPF: 038.494.340-36

C.I.: 9115170509

Órgão Emissor: SSP/RS

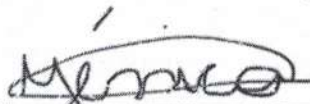
Nº do PIS: 210.36452.82-6

Data Nascimento: 28/08/1997

Nome da Mãe (informar caso não tenha o número do PIS) _____

Endereço: Travessa Domingo de Almeida, nº 76 – Divina Providência, Santa Maria/RS.

Caçapava do Sul/RS, 04 de Março de 2024.



Assinatura

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi da (o) Empresa GRUPO CLARA NUNES DANÇA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, CNPJ 03.530.105/0001-40, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 366, centro, Caçapava do Sul/RS, a importância líquida de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), pela prestação de serviços de Oficina de Artes Cênicas e Coreógrafo, no I Encontro Regional AFRO'- Brasileiro de Caçapava do Sul – Emenda 19 – Termo de Fomento 27/2023.

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ 1.200,00

Desconto INSS (20% x Valor Bruto) R\$ 240,00

Desconto IRRF (__ % x Valor Bruto) R\$ _____

Desconto ISS (__ x Valor Bruto) R\$ _____

Valor Líquido R\$ 960,00

Nome completo: GABRIEL PEREIRA DA SILVA

Inscrição Municipal: _____

CPF: 049.554.160-35

C.I.: 4131187281

Órgão Emissor: SSP/RS

Nº do PIS: 162.29329.52-3 Data Nascimento: 25/03/2001

Nome da Mãe (informar caso não tenha o número do PIS) _____

Endereço: Av. Roraima, UFSM, Camobi, Casa do Estudante, apto 2151 --

CEP: 97.105-930, Santa Maria/RS.

Caçapava do Sul/RS, 04 de Março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GABRIEL PEREIRA DA SILVA

Data: 18/03/2024 09:47:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL